



[ATENÇÃO] PRAZO PRORROGADO PARA REGULARIZAÇÃO

Importante: Informamos que o CRF-PI adotará votação pela internet (webvoto), tendo em vista a agilidade, facilidade e segurança do processo. O voto é obrigatório, mas somente poderão realizá-lo os farmacêuticos que estiverem regulares junto ao CRF-PI **até o fechamento do colégio eleitoral.**

Fechamento do colégio eleitoral (data limite para regularização cadastral e financeira)

1º Fechamento: 21/09/15 - Os profissionais que se regularizarem até esse dia farão parte do grupo apto a votar, bem como receberão carta senha em sua residência.

2º Fechamento: 15/10/15 - Os profissionais remanescentes que se regularizarem até essa data também estarão aptos a votar, porém **não** receberão a carta senha, somente tendo a possibilidade de resgate de senha pelo e-mail cadastrado no CRF-PI até o dia 15/10/15.

Para o exercício do voto, é necessário que seu CPF, filiação, endereço, telefone celular e e-mail, bem como sua regular situação financeira, estejam atualizados junto ao CRF-PI. O farmacêutico que não votar está sujeito à imposição de multa eleitoral, conforme disposto na Lei Federal 3.820/60 e na Resolução 604/2014 do CFF.

Acesse www.votafarmaceutico.org.br e saiba mais sobre as **eleições 2015**, que serão realizadas entre os dias **09 e 11/11/2015**.

Sua participação é fundamental!

Teresina, 22 de Setembro de 2015

Luciano da Silva Lopes
Presidente da Comissão Eleitoral – CRF/PI